



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
 Subsecretaria de Gestão Corporativa
 Coordenação-Geral de Programação e Logística
 Coordenação de Logística
 Divisão de Licitações

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2 Contratada:	NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 09.136.376/0001-00

2. OBJETO

2.1. Contratação de 10(dez) ingressos para o evento Agile Trends 2023, para os dias de 03 a 06 de abril de 2023, para a participação em Conferência sobre o uso de agilidade para apresentar atualizações, tendências em metodologias ágeis e promover trocas de experiências através de palestras, debates e workshops com temas de aplicação prática a ser realizada pela empresa Neurobox Tecnologia em Informática Ltda., CNPJ nº 09.136.376/0001-00, conforme Termo de Referência, documento SEI nº 32642205.

2.2. A Contratação dos 10 (dez) ingressos segue conforme a descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total – com Desconto
	2-Day Pass AT Management (3-a/abr)	4	1.250,00	R\$ 4.600,00
1	2-Day Pass AT Teams (5-6/abril)	1	1.250,00	R\$ 1.150,00
	4-Day Pass AT Management + AT Teams + Acesso Executivo (3-6/abr)	5	2.500,00	R\$11.500,00
Total		10		R\$17.250,00

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta anexa ao Relatório de Pesquisa de Preços, documento SEI nº 32641953, o qual comprova que os valores cobrados na proposta estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, assim como foram observados os procedimentos administrativos previstos no [art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021](#), que norteiam a realização de pesquisa de preços.

3.2. Aludida empresa apresenta situação regular para contratação, conforme consultas ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ao Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), por meio de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Todas as consultas e as demais certidões constam autuadas ao processo sob nº 32723913.

3.3. A consulta aos cadastros foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023, com amparo legal no que dispõe a [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#). O detalhamento do enquadramento encontra-se no Termo de Referência, documento SEI nº 32642205.

4.2. Convém complementar que, com base na Orientação Normativa/AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, proponho **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023, amparada no [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para a contratação do objeto deste Termo e **autorizar** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

Documento assinado eletronicamente

GLÁUCIA ESQUEDA

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 25392

Chefe da Divisão de Licitações

RESOLUÇÃO

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023 e autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Neurobox Tecnologia em Informática Ltda., CNPJ nº 09.136.376/0001-00, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Esqueda, Chefe(a) de Divisão**, em 28/03/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 28/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32724709** e o código CRC **88504A25**.